

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia de **Abiul** foi desdobrada em **3 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Antiga Escola Primária de Abiul , Liga dos Combatentes - Núcleo de Abiul Travessa da Praça de Touros nº 1, 3100-012 ABIUL
- Secção de voto n.º 2** - Salão Paroquial do Vale Mourão, Rua Fonte da Vila nº 493 Vale Mourão, 3100-064 ABIUL
- Secção de voto n.º 3** - Antiga Escola Primária do Ramalhais, Associação Caçadores da Sicó Rua da Escola do Ramalhais nº 25 Ramalhais de Cima, 3100-074 ABIUL

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)